

EDITAL Nº 025/2025 – POSENSINO

RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA ALUNO REGULAR

O Programa de Pós-Graduação em Ensino (PosEnsino), da associação ampla entre a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, a Universidade Federal Rural do Semiárido e o Instituto Federal do Rio Grande do Norte, e a Diretoria de Ações Afirmativas e Diversidade (DIAAD), no uso de suas atribuições legais e administrativas, tornam público o resultado do procedimento de heteroidentificação dos(as) candidato(as) convocados no Edital Nº 024/2025-POSENSINO.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital divulga o resultado do Procedimento de Heteroidentificação realizado nos(as) candidatos(as) convocados(as) pelo Edital Nº 024/2025-POSENSINO.
- 1.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao Processo Seletivo de Alunos Regulares do Posensino, para turmas de 2026, que vierem a ser publicados no Portal da UERN (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Programa (<https://portal.uern.br/propeg/posensino/>).
- 1.3. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo de Alunos Regulares do Posensino, os quais serão divulgados no Portal da UERN (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do POSENSINO (<https://portal.uern.br/propeg/posensino/>).

2. DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO

Nº	Código de Inscrição	Nome completo	Resultado
1.	9544	Adriele Jairla de Moraes Luciano	Cotista
2.	9637	Andre Rodrigo Aprigio Rosino	Cotista
3.	9299	Dayana Maria da Silva	Cotista
4.	9540	Eula Paula Gomes de Moraes	Cotista
5.	9453	Gilvana Gomes Duarte Souza	Cotista
6.	9543	Maria Margarett da Silva	Cotista

7.	9514	Teresa Jorgeanni Pinto e Oliveira Benevides	Cotista
8.	9646	Valdenor Felipe da Silva	Cotista

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A UERN se reserva o direito de verificar todas as informações e documentos apresentados pelo candidato. Eventuais fraudes, identificadas a qualquer tempo, resultarão na perda da vaga ou a exclusão do candidato do POSENSINO, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mossoró-RN, 15 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Guilherme Paiva de Carvalho

Coordenador Geral do POSENSINO

Portaria Nº 1289/2024-GR/FUERN